

2º bimestre

Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional no âmbito do PSI e dos empréstimos ao BNDES

2022



Ministro da Economia
Paulo Guedes

Secretário-Executivo
Marcelo Guaranys

Secretário Especial do Tesouro e Orçamento
Esteves Pedro Colnago Júnior

Secretário do Tesouro Nacional
Paulo Fontoura Valle

Secretária Adjunta do Tesouro Nacional
Janete Duarte Mol

Subsecretários do Tesouro Nacional
Adriano Pereira de Paula
David Rebelo Athayde
Heriberto Henrique Vilela do Nascimento
Marcelo Pereira de Amorim
Otávio Ladeira de Medeiros
Paula Bicudo de Castro Magalhães
Pricilla Maria Santana

Elaboração
Cordeenação-Geral de Execução e Controle de Operações Fiscais (COGEF)

Equipe Técnica
Alini Aparecida de Souza Figueiredo
Felipe Duarte Gonçalves dos Santos
Frederico Schettini Batista
Jonas Garcia Giglio
Marcus Vinícius Magalhães de Lima
Pedro Sant' Angelo Mariano
Rogério Jesus Alves de Oliveira

Arte
Assessoria Econômica, de Comunicação e de Assuntos Legislativos (ASSEC)
/Assessoria de Comunicação Social (ASCOM)
Projeto Gráfico: Viviane Barros

Informações
Telefone (61) 3412-1843
Correio eletrônico ascom@tesouro.gov.br
Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/>

É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte

Última alteração: 31/05/2022

Lista de Tabelas

Tabela I – Valor dos Subsídios por Período de Apuração (R\$)	04
Tabela II – Valor dos Subsídios Financeiros pelos Critérios de Apuração e de Pagamento (R\$).....	05
Tabela III – Projeção dos Subsídios a Valor Presente (R\$)	06
Tabela IV – Inscrições de RAP em Operações de Equalização de Taxa de Juros do PSI (R\$)	07
Tabela V – Haveres da União junto ao BNDES.....	08

Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional no âmbito do PSI e dos empréstimos ao BNDES, 2º bimestre de 2022

Este Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional, no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento – PSI e dos empréstimos ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, referente ao 2º bimestre de 2022, traz as seguintes informações requeridas pelo § 17 do art. 1º da Lei nº 12.096/ 2009 (incluído pela Lei 13.132/2015):

- (i) impacto fiscal das operações do Tesouro Nacional com o BNDES e com a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP; e
- (ii) valores inscritos em restos a pagar nas operações de equalização de taxa de juros no âmbito do PSI, relativos ao 2º bimestre de 2022¹.

Nesse sentido, são apresentadas cinco tabelas com informações que refletem o impacto fiscal das operações no âmbito do PSI, que envolvem o pagamento, pelo Tesouro Nacional, de equalização de taxa de juros nos empréstimos concedidos ao setor produtivo pelo BNDES e pela FINEP (subsídios explícitos), bem como o custo fiscal concernente aos empréstimos concedidos pelo Tesouro Nacional ao BNDES (subsídios implícitos), derivado da diferença entre o custo de captação do Tesouro (Custo TN) – definido metodologicamente como o Custo Médio de Emissão dos Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna – DPMFi – e o custo contratual dos empréstimos concedidos ao BNDES.

¹ Para entender os conceitos e a metodologia utilizados no presente Boletim, bem como para um histórico sobre as operações que deram origem aos subsídios apresentados, ver o Relatório de Subvenções divulgado em janeiro de 2016 (considerado como a Edição n.º 1 do Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional ao BNDES e à FINEP) no link: https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/boletim-de-subsidios-do-tesouro-nacional-no-ambito-do-psi-e-nos-emprestimos-ao-bndes/2015/18?ano_selecionado=2015.

Tabela I – Valor dos Subsídios por Período de Apuração

(R\$)

Ano	Valor dos Subsídios Financeiros				Valor dos Subsídios Creditícios		Total
	Valores Correntes			Valores Atualizados para 30/04/2022*	Valores Correntes	Valores Atualizados para 30/04/2022*	Valores Atualizados para 30/04/2022*
	Equalização ao BNDES (a)	Equalização à FINEP (b)	Equalização Total (c)=(a+b)	Equalização Total (d)=(c) x IPC-a acumulado	Empréstimo da União ao BNDES (e)	Empréstimo da União ao BNDES (f)=(e) x IPC-a acumulado	Valor dos Subsídios Creditícios + Financeiros (g) = (d + f)
2008	-	-	-	-	17.776.022	39.675.813	39.675.813
2009	228.975.933	-	228.975.933	482.597.576	4.576.870.878	9.646.370.963	10.128.968.539
2010	2.885.444.716	-	2.885.444.716	5.830.181.987	8.469.245.696	17.112.524.604	22.942.706.591
2011	5.191.046.933	2.576.549	5.193.623.482	9.908.384.407	10.538.243.041	20.104.838.824	30.013.223.231
2012	4.577.572.934	28.431.544	4.606.004.478	8.251.010.381	12.343.318.434	22.111.322.084	30.362.332.465
2013	5.991.883.935	62.428.273	6.054.312.208	10.247.024.140	10.629.385.349	17.990.411.548	28.237.435.688
2014	7.872.587.964	134.377.787	8.006.965.750	12.795.697.051	21.272.338.349	33.994.699.813	46.790.396.864
2015	9.571.532.242	259.108.378	9.830.640.620	14.763.704.874	18.969.018.983	28.487.766.855	43.251.471.729
2016	9.134.308.151	346.947.748	9.481.255.899	12.866.134.050	29.146.451.360	39.552.078.532	52.418.212.582
2017	6.041.104.202	329.156.027	6.370.260.229	8.132.955.427	15.661.666.101	19.995.357.762	28.128.313.189
2018	3.717.319.670	269.665.457	3.986.985.127	4.944.353.153	5.029.010.819	6.236.593.493	11.180.946.645
2019	2.239.438.812	191.658.672	2.431.097.484	2.919.259.233	2.202.167.211	2.644.360.007	5.563.619.240
2020	1.055.087.328	93.009.820	1.148.097.147	1.321.193.574	1.503.889.382	1.731.233.702	3.052.427.275
2021	584.611.833	49.958.275	634.570.108	659.661.073	1.995.541.750	2.074.445.671	2.734.106.744
2022**	718.114	-	718.114	718.114	1.461.072.014	1.461.072.014	1.461.790.128
Total				93.122.875.038		223.182.751.685	316.305.626.723

Fonte: Dados elaborados pela STN/COGEF, com base em informações do BNDES e da FINEP.

* Valores atualizados para 30/04/2022 pelo IPC-A., exceto a linha de 2022.

** Posição acumulada até o dia 30/04/2022.

Tabela II – Valor dos Subsídios Financeiros pelos Critérios de Apuração e de Pagamento (R\$)		
Ano	Critério da Apuração	Critério do Pagamento
2008	-	-
2009	228.975.933	-
2010	2.885.444.716	-
2011	5.193.623.482	428.975.933
2012	4.606.004.478	751.660.642
2013	6.054.312.208	121.858.879
2014	8.006.965.750	110.744.844
2015	9.830.640.620	30.283.656.172
2016	9.481.255.899	10.215.700.058
2017	6.370.260.229	7.908.381.142
2018	3.986.985.127	5.009.503.196
2019	2.431.097.484	3.261.634.585
2020	1.148.097.147	1.648.829.979
2021	634.570.108	835.404.413
2022*	718.114	282.436.497

Fonte: Dados elaborados pela STN/COGEF, com base em informações do BNDES e da FINEP.

Nota: Conforme a legislação, o pagamento dos subsídios financeiros tem duas periodicidades, semestral e mensal, cujos procedimentos são definidos pela Portaria MF n.º 193, de 2014, com a redação dada pela Portaria MF n.º 950, de 2015.

*Posição acumulada até o dia 30/04/2022.

Tabela III - Projeção dos subsídios a Valor Presente (R\$)		
Ano	Subsídios Financeiros*	Subsídios Creditícios
2022	394.963.124	3.574.842.306
2023	170.901.963	2.453.846.189
2024	85.411.466	1.418.578.691
2025	61.328.295	1.182.884.310
2026	53.542.250	952.894.876
2027	47.108.129	764.000.061
2028	41.478.266	623.551.311
2029	36.318.101	537.650.197
2030	32.000.726	442.957.012
2031	28.055.144	364.427.873
2032	24.435.600	275.581.009
2033	20.894.658	222.588.291
2034	17.630.630	178.115.735
2035	14.554.882	144.008.641
2036	11.684.787	115.232.830
2037	8.911.676	84.879.867
2038	6.333.868	65.579.201
2039	3.905.111	37.131.092
2040	1.624.694	6.747.704
2041	63.632	-
Total	1.061.147.002	13.445.497.196

Fonte: Dados elaborados pela STN/SUGEF/COGEF, com base em informações do BNDES e da FINEP e na grade de parâmetros da SPE.

* Cálculos realizados com base nas projeções do BNDES e da FINEP.

Os valores estimados dos subsídios financeiros e creditícios são apresentados por ano em que eles serão incorridos e trazidos a valor presente. Para tanto, adota-se a metodologia, constante da Nota Técnica “Metodologia para Análise a Valor Presente das Operações de Crédito entre a União e o BNDES”, disponibilizada no endereço: <http://www.fazenda.gov.br/centrais-de-conteudos/publicacoes/demonstrativos-financeiros-e-crediticios/arquivos/metodologia-analise-a-valor-presente>

Tabela IV - Inscrições de Restos a Pagar nas Operações de Equalização de Taxa de Juros do PSI (R\$)

Ano	RAP Inscritos (a)	RAP Reinscritos (b)	RAP Pagos (c)	RAP Cancelados (d)	Estoque de RAP (e) = (a + b) - (c + d)
2011	400.000.000,00	-	400.000.000,00	-	-
2012	4.122.112.067,00	-	737.386.964,00	-	3.384.725.103,00
2013	2.947.053.322,00	3.384.725.103,00		-	6.331.778.425,00
2014	135.169.121,00	6.331.778.424,00	5.212.183,00	-	6.461.735.362,00
2015	2.355.234.494,00	6.461.735.362,00	8.363.445.930,00	453.523.927,00	-
2016	-	-	-	-	-
2017	4.416.000.000,00	-	4.365.138.715,53	50.861.284,47	0,00
2018	2.877.400.000,00	-	2.827.017.802,75	50.382.197,25	-
2019	2.068.076.880,50		1.813.956.537,78	254.020.342,72	100.000,00
2020	1.127.284.771,14	100.000,00	983.419.437,12	143.965.334,02	-
2021	645.195.505,07	-	482.686.605,91	161.984.284,47	524.614,69
2022*	357.277.231,07	524.614,69	281.883.339,03		75.918.506,73

Fonte: SIAFI.

*Posição acumulada até o dia 30/04/2022.

Tabela V - Haveres da União junto ao BNDES

Contrato	Base Legal	Saldo em 31/12/2020 (em R\$)	Saldo em 31/12/2021 (em R\$)	Saldo em 30/04/2022 (em R\$)	Data Contrato	Indexador	Início Pagamento		Fim do Contrato
							Juros	Principal	
CT 544/PGFN/CAF	11.943/2009	3.163.588.469	3.195.358.044	2.733.835.123	21/06/2010	DÓLAR + Libor	15/02/2011	15/02/2015	15/02/2039
CT 590/PGFN/CAF	11.943/2009	1.977.242.793	1.997.098.778	1.708.646.952	15/12/2010	DÓLAR + Libor	15/08/2011	15/02/2015	15/02/2039
CT 845/PGFN/CAF (FMM)	12.249/2010	1.159.766.241	1.001.753.340	877.563.712	09/05/2013	TJLP/SELIC/TLP/US\$	15/06/2013	15/06/2017	15/05/2037
CT 034/PGFN/CAF	13.483/2017	150.218.393.070	94.935.530.416	93.433.969.941	01/01/2018	TJLP/SELIC/TLP	15/02/2019	15/01/2019	31/12/2040
Subtotal		156.518.990.572	101.129.740.578	98.754.015.727					
CT 867/PGFN/CAF	12.872/2013	14.999.999.928	1.499.999.928	1.499.999.928	28/06/2013	(a)	31/12/2013	S/Amortiz.	S/Venc.
CT 963/PGFN/CAF	12.833/2013	8.731.759.334	8.731.759.334	8.731.759.334	24/06/2014	(a)	31/12/2014	S/Amortiz.	S/Venc.
CT 964/PGFN/CAF	12.833/2013	6.807.216.458	6.807.216.458	6.807.216.458	24/06/2014	(a)	31/12/2014	S/Amortiz.	S/Venc.
CT 1018/PGFN/CAF	13.043/2014	5.000.000.000	5.000.000.000	5.000.000.000	22/12/2014	(a)	31/12/2014	S/Amortiz.	S/Venc.
Subtotal		35.538.975.719	22.038.975.719	22.038.975.719					
Total		192.057.966.292	123.168.716.297	120.792.991.446					

Fonte: Dados elaborados pela STN/COGEF, posição de 30/04/2022.

Notas:

(1) Os Contratos nº 544, 590, 867, 963, 964 e 1018/PGFN/CAF não constituem subsídios implícitos da União ao BNDES, pelos seguintes motivos:

- Os Contratos nº 867, 963, 964 e 1018/PGFN/CAF, caracterizados como Instrumento Elegível a Capital Principal, não preveem a atualização monetária e a incidência de juros se dá conforme o rendimento anual dos dividendos apurados pelo BNDES e de acordo com fórmulas previstas contratualmente;
- Os Contratos nº 544 e 590/PGFN/CAF foram constituídos a partir de recursos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD e reemprestados à mesma taxa de captação pela União, dessa forma, não representam subsídio implícito da União ao BNDES.

(2) O Contrato nº 845/PGFN/CAF (FMM) foi repactuado em setembro de 2019, com efeitos retroativos a 01/07/2019, e passou a ser indexado pela TLP e Selic, além dos antigos indexadores – TJLP e US\$.